



Assembleia Municipal de Lagos

INFORMAÇÃO Nº 3/AM/2007

**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE JUNHO/2007,
REALIZADA A 11/06/2007**

DELIBERAÇÕES

- Aprovada, por unanimidade, a Ordem do Dia para esta Sessão da Assembleia Municipal.
- Reprovada, por maioria, a seguinte Proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PSD:
“Ao abrigo da faculdade regimental que nos é legítima, vimos por este meio propor a esta Assembleia, para aprovação, a presente proposta: 1 - Considerando a prerrogativa legal decorrente do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial que confere a esta Assembleia Municipal os exclusivos poderes de aprovação de qualquer instrumento de gestão territorial de âmbito municipal; 2 - Considerando igual prerrogativa legal decorrente do referido Regime Jurídico que confere a esta Assembleia Municipal plenos poderes para a inclusão das suas propostas nos planos municipais de ordenamento do território; 3 - Considerando a existência de um único ponto de acesso rodoviário entre a cidade de Lagos e a Meia-Praia, no sítio do Molião; 4 - Considerando que tal único ponto de acesso – o qual, além da Meia-Praia, também serve, designadamente, a Marina de Lagos e toda a sua área residencial, a zona da Albardeira e das Caliças, o Porto de Pesca e a escola EB23 das Naus –, há muito que atingiu a saturação, não respondendo, por isso, às actuais necessidades de escoamento de tráfego entre a cidade e a Meia-Praia; 5 - Considerando o aumento populacional que resultará da aprovação do novo Plano de Urbanização (PU) para o território da Meia-Praia e os seus previsíveis efeitos na geração de novos e maiores fluxos de tráfego que se somarão aos actuais; 6 - Considerando que essa foi sempre uma preocupação manifestada pelos representantes do Partido Social Democrata nas variadas sessões de apresentação e discussão do PU da Meia-Praia ao longo do seu longo período de elaboração; 7 - Constatando-se a ausência de soluções alternativas que a presente proposta de plano apresenta a este respeito, mantendo o acesso rodoviário futuro à Meia-Praia nos mesmos moldes em que actualmente se processa, ou seja, pelo mesmo e único ponto de sempre, na zona do Molião; 8 - Atendendo a que, aquando da sua publicação em 1986, o Plano Parcial de Urbanização da Meia-Praia já previa a criação de um novo acesso



Praça Gil Eanes
8600-668 LAGOS
PORTUGAL
T (+351) 282 780 060
F (+351) 282 762 696
www.am-lagos.com
geral@am-lagos.com

alternativo ao do Molião, precisamente na zona do Telheiro (ver cópia-extracto do Plano Parcial, em anexo); 9 - Atendendo a que uma zona que todos pretendemos qualificada, tanto residencialmente como turisticamente, não se compadece com a deficiente oferta de acessibilidades rodoviárias entre Lagos e a Meia-Praia que já hoje se faz sentir e que o PU, a ser aprovado como está, não altera; O grupo social-democrata da Assembleia Municipal de Lagos propõe: 1. A consagração no Plano de Urbanização da Meia-Praia, na sua planta da rede viária, de um espaço-canal para uma nova via de acesso rodoviário à Meia-Praia, na zona do Telheiro, a partir da EN n.º 125, nos termos esquemáticos da planta anexa; 2. Recomendar à Câmara Municipal de Lagos o estudo do enquadramento dessa nova via, e respectiva intersecção com a EN n.º 125, no âmbito de uma lógica de complementaridade com uma nova via de ligação entre a “rotunda do estádio” e o (nó do) Telheiro, conforme planta anexa.”

- Aprovado, por maioria, o Plano de Urbanização da Meia Praia.

- Aprovada, por maioria, a minuta do contrato promessa de arrendamento do Edifício Multifuncional (Paços do Concelho).

Todas estas deliberações foram aprovadas em Minuta, por unanimidade, no final desta Sessão.

Paços do Concelho de Lagos, 12 de Junho de 2007

O Presidente da Assembleia Municipal

Paulo José Dias Morgado, Dr.

